



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

INDICAÇÃO 04.2024

Exmo. Sr.
Rinaldo Antônio de Almeida
Presidente da Câmara de Municipal Itacuruba PE.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme instituído no art.127, II ,do regimento interno, vem propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Secretário de Infraestrutura Joermes Jose de Souza, a seguinte Indicação: - Sugiro que seja feita a limpeza da rua Afonso Gomes de Sá ,Itacuruba-PE.

JUSTIFICATIVA

A indicação faz-se necessária para deixar a rua limpa e melhor transitável .

Solicito aos ilustres membros da Câmara Legislativa Municipal a aprovação desta Indicação.

Respeitosamente,

Edmilson de Sá Leão Junior
Vereador

Itacuruba-PE, 28 de Maio de 2024.

Willson evar Caralante Mouras.

Zivânia D. de Almeida C. de C.

Edmilson de Sa Leal Jr.

- João A. Novais Dours.

- José Maria de Sa.

- União Condição do Santa.

- Rinaldo Antônio de Almeida.



INDICAÇÃO DE 2024

Exmo. Sr.

Rinaldo Antônio de Almeida

Presidente da Câmara de Vereadores

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal, para o cargo de Vereador, o Sr. Rinaldo Antônio de Almeida, inscrito no RDT nº 127, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João del-Rei, em virtude de sua atuação política e social, bem como de sua qualificação profissional e acadêmica.

RESOLUÇÃO

A indicação faz-se necessária para eleger a sua pessoa e manter a regularidade.

Soluto nos termos e condições da Câmara Legislativa Municipal e aprovação desta indicação.

Resolução nº 127

Edmilson de Sa Leal Jr.
Vice-Presidente

Indicação nº 127 de 2024